

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000107

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de agosto de 2017

Ano 1

**Portaria** 



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



### PORTARIA Nº 398/2017 DE 18 de AGOSTO de 2017

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a servidor e dá outras providências".

### O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio

Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo principio da eficiência preconizado no direito administrativo;

**CONSIDERANDO** que a Administração deve se pautar nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme ART. 37 caput da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no Artigo 86 da Lei n.º 363 de 04 de setembro de 1998 que prevê a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO as demais leis que regem a Administração Publica;

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor efetivo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, JOSÉ VITURINO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, Licença Prêmio por Assiduidade durante 90 (noventa) dias no período compreendido entre 01/08/2017 até 30/10/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2017, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE AGOSTO DE 2017.

Rua João Félix, 95 -- CEP 48.420-000 -- Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS -- BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000107 Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de agosto de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



Manoel Sidônio Nascimento Nilo GESTOR MUNICIPAL



Rua João Félix, 95 -CEP 48.420-000 -Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS - BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas | Poder Executivo

Nº 000107

Estado da Bahia - segunda-feira, 21 de agosto de 2017

Ano 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



### PORTARIA Nº 399/2017 DE 21 DE AGOSTO DE 2017

"NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO AO PERÍODO DE FÉRIAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES".

### O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio

**Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei nº 625 de 2015.

CONSIDERANDO a eleição realizada para o quadriênio de 2016 à 2019 e respectiva apuração.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada Suplente **PRISCILA REIS COELHO**, para que substitua a Conselheira Ellen Batista Santana, no período de férias (30 dias) a contar do dia 02/08/2017 até 01/09/2017.

Parágrafo único. Sendo os recursos necessários à remuneração dos membros do Conselho Tutelar originários do Executivo Municipal, ao Suplente, é defeso perceber a mesma remuneração fixada ao Titular, quando este se encontrar no exercício da titularidade do Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria possui efeitos retroativos a partir de 02 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE AGOSTO DE 2017.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo GESTOR MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 -CEP 48.420-000 -Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS - BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74

R. João Félix | 95 | Centro | Antas-Ba